



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 28/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o deliberado no Procedimento Administrativo nº 0012173-78.2022.6.02.8034,

RESOLVE:

Art. 1º A imediata suspensão do expediente no Cartório da 34ª Zona Eleitoral - Teotônio Vilela/AL, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 17/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de janeiro de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO DE FREITAS

Desembargador Presidente